

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008161/2018-45	22/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de motorista executivo/operacional para atender as necessidades do Inmetro/Surgo, no seu Grupo Gestão Brasília (Gebra) e a Sede do Inmetro, ambas unidades localizadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP		07.213.179/0001-04

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	3.3.2.3.1.02.00	2021NE000116	79	R\$ 4.509,72

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	01/08/2021 a 31/10/2021	13 - Saldo Contratual:	R\$ 470.278,32
- Diferença de valor a ser paga à Empresa K2 devido a repactuação do valor do contrato - CCT 2020, conforme as seguintes planilhas: - Planilha Memória de Cálculo Diferença Repactuação Agosto/2021 a Outubro de 2021 (SEI 1085313, 1085318). 7º Termo Aditivo (SEI 1065281) com vigência de 01/12/2021 a 01/12/2022, com valor Global de R\$ 570.768,60. - Nota Técnica nº 9/2021/Secol/Geadm-GO/Surgo-Inmetro (SEI 1001390). 2º Termo de Apostilamento (SEI 1061054) com vigência de 17/11/2020 a 01/12/2021, com valor global de R\$ 464.866,65.		Saldo Atual: R\$	470.278,32
		Pagamento: R\$	4.509,72
		Saldo Final: R\$	465,768,60

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 38.814,05
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 4.509,72

16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	Realizadas nos respectivos períodos.
---	--------------------------------------

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)	
17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (<i>conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico</i>):	
As necessidades do Gebra/Surgo e Sede do Inmetro foram atendidas no que diz respeito aos serviços de motorista executivo/operacional, para conduzir os veículos e dar suporte operacional nas atividades de Ensaios Metrológicos e Programas de Avaliação da Conformidade Compulsória, conforme objetivo firmado no Item 3 Termo de Referência (0336998, página 11).	
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (<i>conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico</i>):	
Foram empregados 05 postos, com 05 funcionários, conforme Termo Aditivo Terceiro, SEI! 0432979	
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.	
Não foi informada à fiscalização qualquer falha, conforme Item 18.2 do Termo de Referência (0336998, página 25).	
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.	
Os serviços prestados foram satisfatórios, conforme BMRP's dos meses de agosto de 2021 a outubro de 2021.	
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.	
Não há evidências de descumprimento das obrigações contratuais.	
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)	
Não chegou ao conhecimento dos fiscais nenhuma reclamação.	
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (<i>em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico</i>)	
Resultados divulgados nos BMRP's referentes aos períodos apurados.	

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/12/2021, ÀS 16:08, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PAULO VINÍCIUS NASCIMENTO MOREIRA

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/12/2021, ÀS 14:37, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOELMA FERREIRA PORTELA

Fiscal de Contrato - Técnico



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
10/12/2021, ÀS 15:20, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTÔNIO LUIZ VERÍSSIMO DOS SANTOS

Fiscal de Contrato - Administrativo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1079469** e o código CRC
DBB91FA4.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008161/2018-45	22/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de motorista executivo/operacional para atender as necessidades do Inmetro/Surgo, no seu Grupo Gestão Brasília (Gebra) e a Sede do Inmetro, ambas unidades localizadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP		07.213.179/0001-04

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
01/08/2021 a 31/10/2021	R\$ 4.509,72

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número SEI 1079469, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 10/12/2021, ÀS 15:41, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1079470** e o código CRC **C8609443**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº da Solicitação:	001	Número do Contrato:	0052624.008435/2018-04	Vigência do Contrato:	01/12/2021 a 01/12/2022
Origem:	Surgo/Gebra				
Contratada:	K2 – CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP				
CNPJ:	07.213.179/0001-04				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	01003-3	Conta (com DV)	31977-5

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2021NE000029	R\$ 46.910,27
2021NE000116	R\$ 38.209,85

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	2021NE000029	79	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	R\$ 4.509,72
8.1.2.3.1.02.01	2021NE000116	79	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
Nº 4157	R\$ 4.509,72	08/2021 a 10/2021	21/12/2021	14/12/2021	Não se Aplica
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal SEI1079472 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei 1079470.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORRIGIR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 21/12/2021, ÀS 15:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CARLOS MAGNO DE SOUZA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1079474** e o código CRC **917CF1B3**.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc

REPACTUAÇÃO 2020

INMETRO/SURGO - SERVIÇO DE MOTORISTA EXECUTIVO EM BRASÍLIA-DF

SEI BOLETIM	SEI NF	NF'S	VALOR NF	EMIÇÃO	MÊS / PERÍODO	VALOR MENSAL S POSTOS C/PERICULOSIDADE	DESCONTO VT EFETUADO	DESCONTO FALTA DE FUNCIONÁRIOS	DESCONTO INDEVIDO	DESCONTO VA	DESCONTO POSTOS SEM PERICULOSIDADE	VALOR FATURADO	VALOR SERVIÇO	DESCONTO VT	DESCONTO FALTA DE FUNCIONÁRIOS	DESCONTO VA	DESCONTO POSTOS SEM PERICULOSIDADE	DESCONTO DE PAGAMENTO INDEVIDO	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO	VALOR FATURADO C/ REAJUSTE	DIFERENÇA
1014923	1016034	000.004.014	32.936,29	06/10/2021	AGOSTO/2021	36.971,40	306,50	247,51	0,00	525,00	2.956,10	32.936,29	38.814,05	358,20	518,30	455,00	3.109,82	245,17	44,00	34.171,55	1.235,26
1041249	1041263	000.004.087	33.708,80	22/10/2021	SETEMBRO/2021	36.971,40	306,50	0,00	0,00	0,00	2.956,10	33.708,80	38.814,05	358,20	0,00	0,00	3.109,82	0,00	0,00	35.346,03	1.637,23
1060876	1060879	000.004.128	33.708,80	24/11/2021	OUTUBRO/2021	36.971,40	306,50	0,00	0,00	0,00	2.956,10	33.708,80	38.814,05	358,20	0,00	0,00	3.109,82	0,00	0,00	35.346,03	1.637,23
VALOR RETROATIVO DE AGOSTO/2021 ATÉ OUTUBRO/2021																					R\$ 4.509,72

K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP
Paulo Vinícius Nascimento Moreira

PAULO VINICIUS
NASCIMENTO
MOREIRA:01880591
138

Assinado de forma digital por
PAULO VINICIUS
NASCIMENTO
MOREIRA:01880591138
Dados: 2021.12.07 17:04:44
-03'00'